

PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2º TRIMESTRE 2017

NOTA 01 – Contexto operacional

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR é uma entidade Jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, criado pela Lei nº 8.315, de 23 de dezembro de 1991 e regulamentado pelo Decreto nº 566, de 10 de junho de 1992. Sua criação está prevista no art. 62 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT:

“Art. 62 – A lei criará o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR) nos moldes da legislação relativa ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e ao Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio (SENAC), sem prejuízo das atribuições dos órgãos públicos que atuam na área”.

Tem como missão institucional realizar a educação profissional e promoção social das pessoas do meio rural, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e para o desenvolvimento sustentável do país.

Para possibilitar o cumprimento desta missão, a entidade paraestatal é beneficiária dos recursos previstos no artigo 240 da Constituição Federal e nas Leis nº 8.540/1992, 8.870/1994 com alterações até a Lei 10.256/2001, senão vejamos:

Contribuição sobre a receita decorrente da comercialização da Produção Rural

Contribuição do Produtor Rural Pessoa Física:

0,2% (dois décimos por cento) incidente sobre a receita bruta proveniente da comercialização da produção rural, devida pelo Segurado Especial e Produtor Rural Pessoa Física, que explora atividade agropecuária ou pesqueira;

Contribuição do Produtor Rural Pessoa Jurídica:

0,25% (vinte e cinco décimos por cento) incidente sobre a receita bruta proveniente da comercialização da produção rural, devida pelo Produtor Rural Pessoa Jurídica.

Contribuição da Agroindústria:

0,25% (vinte e cinco décimos por cento) incidente sobre a receita bruta proveniente da comercialização da produção rural, industrializada ou não, devida pela agroindústria.

Contribuição sobre a folha de salários

Contribuição mensal compulsória, na alíquota de 2,5% (dois e meio por cento) incidente sobre a folha de salários dos trabalhadores envolvidos nos trabalhos rurais das pessoas jurídicas de direito privado ou a elas equiparadas que exerçam as seguintes atividades:

- a) Agroindústrias da avicultura, suinocultura, piscicultura, carcinicultura;
- b) Agroindústrias que se dediquem ao florestamento e reflorestamento como fonte de matéria prima para industrialização própria, mediante a utilização de processo industrial que modifique a natureza química da madeira ou a transforme em pasta celulósica, desde que a receita bruta decorrente dessa comercialização represente menos de um por cento de sua receita bruta proveniente da comercialização da produção;
- c) Produtores rurais pessoas jurídicas, exceto agroindústrias, que exerçam outra atividade econômica autônoma;

d) Produtores rurais pessoas jurídicas e agroindústria, exclusivamente em relação aos empregados envolvidos na prestação de serviços rurais ou agroindustriais, caracterizados ou não como atividade autônoma;

e) Sindicatos, Federações e Confederação Patronal Rural;

f) Pessoa Jurídica Prestadora de Mão de Obra Rural.

As operações da Administração Regional são substancialmente mantidas por meio do recebimento do repasse dos recursos advindos da contribuição compulsória.

NOTA 02 – Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis

A contabilização tem como base as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando-se as disposições contidas na Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações)

com as respectivas alterações introduzidas pela Lei nº. 11.638 de 28/12/2007 e Lei nº. 11.941 de 27/05/2009.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com o regime contábil de competência.

O registro contábil das receitas de contribuições compulsórias é efetuado pelo líquido, ou seja, é deduzido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB o percentual de 3,5% do montante arrecadado, que corresponde à retribuição pelos serviços prestados de recolhimento das contribuições, com fulcro no artigo 3º, § 1º da Lei nº. 11.457, de 16 de março de 2007.

Do valor líquido recebido pela RFB são deduzidos os descontos regimentais, previstos no artigo 28, sendo estes distribuídos no percentual de 20% para atividade meio e 80% para atividade fim.

NOTA 03. Práticas Contábeis

Na preparação das Demonstrações Contábeis são observados, especificadamente, os Princípios da Competência, Oportunidade, Prudência e do Valor.

a) Apuração do Resultado

As receitas e despesas são contabilizadas de acordo com o regime de competência.

b) Aplicações Financeiras

Aos valores aplicados são acrescidos os rendimentos proporcionais até a data final do exercício.

c) Estoques

A regional adotou controle de estoques sendo os valores de aquisição contabilizados no ativo e apropriados pelo custo médio no resultado.

d) Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens com os respectivos valores residuais.

e) Passivos circulantes e não circulantes

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos até a data do balanço patrimonial.

f) Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço quando o SENAR-AR/ES possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido, ressaltamos atualmente só existirem provisões com 13º Salário, Férias e os encargos devidos aos mesmos.

NOTA 04 – Caixa e equivalente de caixa e Aplicações Financeiras

A regional SENAR-AR/ES implementou em conjunto com a contabilidade, rigoroso controle de contas a pagar e receber dentro do sistema de BackOffice, realizando as rotinas de conciliação das contas dentro do próprio sistema e apresentando a contabilidade relatórios mensais de acordo com os saldos de extratos bancários, abaixo composição das disponibilidades da regional.

São disponibilidades imediatas em contas correntes bancárias, cuja posição nos exercícios findos em 30 de junho de 2017 e 2016 se encontra a seguir descrita:

Valores expressos em R\$

	2017	2016
Bancos Conta Movimento - Rec. Próprios	1.142	2.565
Bancos Conta Movimento - Rec. Próprios	297	0

As movimentações dos recursos financeiros do SENAR-AR/ES são efetuados no Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal.

Aplicações Financeiras:

Os recursos aplicados são destinados à manutenção operacional e administrativa da Entidade, conforme demonstrado abaixo:

Valores expressos em R\$

	2017	2016
Aplicações Financeiras - Rec. Próprios	10.401.118	8.532.816
Aplicações Financeiras - Rec. Convênios	46.598	250.833

As aplicações financeiras referem-se a operações de renda fixa em moeda nacional, indexadas à variação dos Certificados de Depósitos Bancários (“CDB”), com liquidez imediata. Com relação aos recursos de terceiros o saldo de 2016 são ligados ao PRONATEC, os valores aplicados eram mantidos em conta poupança devido a orientação do SENAR CENTRAL, e foram devolvidos devido ao final do projeto no primeiro trimestre de 2017, com relação ao valor de recursos de terceiros de 2017 trata-se de projeto de nivelamento do SENAR Central.

NOTA 05 – Contribuições Sociais a Receber

Do saldo de contas a receber em 30 de junho de 2017, o montante refere-se a provisão da receita sobre arrecadação do mês de junho de 2017 que será repassada pelo SENAR Administração Central, em julho de 2017.

	Valor em R\$
Dotações Orçamentárias a Receber	785.111

NOTA 06 – Convênios a Realizar e Contas Bancárias são equiparadas as do Passivo Circulante

PRONATEC- Visando ofertar vagas em cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional, abrangendo as modalidades das bolsas-formação do Programa.

Ressaltamos que os valores recebidos do convenio, foram contabilizados no ativo em contrapartida com o passivo conforme normativa do SENAR CENTRAL, sendo os saldos constantes no ativo e no passivo equiparados.

Com o encerramento do Projeto no primeiro trimestre de 2017 os valores de saldo foram devolvidos ao SENAR Central, com isso as contas contábeis relativas estão devidamente refletidas estando zeradas.

NOTA 07 – Demais Créditos e Valores a Curto prazo

Corresponde aos adiantamentos a instrutores para os cursos que são registrados no Ativo em contas específicas que serão transferidas para despesas quando das prestações de contas.

NOTA 08 – Estoque

O controle de estoque da regional contabiliza todas aquisições no ativo e apropria pelo método de custo médio as saídas de acordo com o consumo mensal.

Para as apostilas e materiais instrucionais recebidos do SENAR Central a regional contabiliza ativo contra passivo e reconhece as despesas e receitas de acordo com o consumo.

NOTA 09 – Obrigações Previdenciárias e Tributárias

Registra os encargos e obrigações a recolher, no que se refere às obrigações previdências e tributárias por parte da empresa do mês de junho 2017.

NOTA 10 – Fornecedores de bens e serviços

A regional através de um trabalho constante focado na utilização plena do sistema ERP – RM TOTVS, desenvolveu através da contabilidade um modelo de conciliação automatizado utilizando a ferramenta de BI(business intelligence) da TOTVS. A conciliação apresenta os valores discriminados por fornecedor, sendo possível a identificação da origem do lançamento que gerou o registro contábil de forma individualizada, abaixo segue uma das muitas possibilidades de visualização dos relatórios, sendo este que segue apresentando os totais por fornecedor:

Conta: 2.1.1.05.01.001 – Fornecedores Diversos – Saldo Contábil – R\$ 139.187,51.

FORNECEDOR	VALOR
A NETO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS ME Total	155,01
A.A. DE BARROS Total	836,74
ABAM COM PROD AGRICOLAS LTDA Total	19,70

AÇÃO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LTDA ME Total	3.840,00
AMBRA PNEUS LTDA Total	1.340,00
AMIGOS TREINAMENTO LTDA ME Total	4.976,00
ANA MARIA EVALDT FERREIRA Total	1.920,00
ATACADO SÃO PAULO Total	312,60
AUTO POSTO PEDRA DO POMBAL LTDA Total	215,04
AUTO POSTO TEXAS LTDA ME Total	80,00
AUTO POSTO ZANONI LTDA Total	88,02
AUTO SERVIÇO GRAMADO LTDA Total	100,01
BRAGATTO COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA Total	769,04
CAMILA DA CONCEICAO SIMON - ME Total	3.600,00
CAMILA DAS NEVES COUTINHO Total	352,00
CASTELO COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA Total	185,03
CONDOMINIO CORPORATE CENTER Total	3.926,30
DANIELE BECCALLI COVRE E OUTROS Total	450,00
DEIBDI PEDRO SIM MER Total	153,00
E-BRAND ESTRATEGIAS ON LINE LTDA Total	1.375,20
EDIANE BARBOSA Total	425,00
EDUARDO DE SOUZA VIMERCATI Total	180,88
FABIANO GIORI ME Total	2.776,00
GR TREINAMENTOS LTDA ME Total	16.360,00
GRAFITUSA S/A Total	1.137,90
INFINITY GESTAO DO CONHECIMENTO Total	1.920,00
IRENE DA PENHA SMARSARO Total	2.280,00
JULIO CEZAR MENDEL Total	535,80
KATUCAÍ CONSULTORIA E SERVIÇOS Total	5.306,40
LAERTE GESSE DA SILVA Total	304,00
LEANDRO DA SILVEIRA BARBOSA ME Total	905,60
LUIZ FERNANDO FERREIRA CORREIA Total	5.220,00
M A MENDONCA DOS SANTOS FERRARE ME Total	110,00
M&K CONSULTORIA E TREINAMENTOS Total	2.568,00
MÃE D'AGUA CONSULTORIA LTDA ME Total	3.200,00
MARILIA PEREIRA DA SILVA ME Total	4.500,00
MARIO VINICIUS ZANETTI CINELLI 10275195716 Total	2.568,00

MATHEUS CONTI BELING Total	24,00
OFICINA DE PLANTAS LTDA Total	3.200,00
PAULO ROBERTO BUCKER DE SOUSA PROJETOS E CONSULTORIA-ME Total	4.680,00
PEDRO HENRIQUE PINTO COELHO -ME Total	4.500,00
POSTO IRMAOS KROHLING LTDA Total	100,00
POSTO PANTANAL DE BARRA SECA LTDA - EPP Total	140,99
POSTO SETE IRMAOS LTDA ME Total	150,00
RODRIGO LOPES BROCHADO - ME Total	3.960,00
ROGERIO DA CUNHA MACHADO-ME Total	4.140,00
RUBENS SCHUENG EPP Total	360,04
S R FUNDÃO Total	200,00
S R ITAGUAÇU Total	128,00
S R MUQUI Total	171,00
S R SAO GABRIEL PALHA Total	314,00
SEBASTIAO CARLOS GONÇALVES CARIAS Total	1.476,05
SEMPRE VERDE COMERCIO EIRELI EPP Total	456,80
SÍTIO COLÍRIO Total	1.920,00
SOMAR CONSULTORIA ECONOMICA LTDA ME Total	12.640,00
SUPERMERCADO PERIM Total	1.302,69
TELEFONICA BRASIL S.A./VIVO Total	895,10
TOTVS S.A Total	17.000,57
VENENUS Total	350,00
WIDERBROW MOTTA Total	867,00
WIDERBROW MOTTA - ME Total	5.220,00
Total Geral	139.187,51

Conta: 2.1.1.05.03.200 – Fornecedores Diversos P. Física – Saldo Contábil – R\$ 826,49.

FORNECEDOR	VALOR
BENVINDO NILO DE CASTRO Total	R\$ 80,00
CELIA MARIA PIETRALONGA Total	R\$ 280,00
FABRICIO ANGELO CREMONINI Total	R\$ 304,00
IZAIAS MARION GUIO Total	R\$ 162,49
Total Geral	R\$ 826,49

O saldo da conta de Fornecedores refere-se a registro por competência de valores a serem pagos no próximo mês, os relatórios desenvolvidos pela contabilidade levam em consideração o reflexo do razão contábil com suas devidas vinculações ao sistemas que geram originalmente as contabilizações sendo:

- 1) Provisões do RM Nucleus(Compras) e RM Labore(Folha de Pagamento).
- 2) Baixas do RM Fluxus(Financeiro).
- 3) Provisões e baixas incluídas diretamente no RM Saldus(Contábil) através de vinculação dos códigos de fornecedores, ressaltamos ainda que estas inclusões são somente em situações atípicas, não ocorrendo com frequência.

O foco deste trabalho nas contas de fornecedores é dar um reflexo contábil fidedigno ao financeiro, mantendo a eficácia na contabilidade.

NOTA 11 – Provisões Trabalhistas

Neste grupo são apropriadas as previsões de 13º Salário, Férias e respectivos Encargos Sociais.